



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE GONÇALVES JUNIOR E REGIÃO (AGRIGONÇALVES), COM CNPJ SOB Nº 04.028.419/0001-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE GONÇALVES JUNIOR E REGIÃO, CNPJ SOB Nº 04.028.419/0001-02, sem fins lucrativos, com sede neste Município e foro na Comarca de Mallet.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de Julho de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR – Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Agricultores da Comunidade de Gonçalves Junior e Região, foi criada em 03 de Junho do ano de 2000, tendo como integrantes os agricultores familiares rurais.

Os objetivos da Associação (AGRIGONÇALVES), são aqueles constantes nos artigos 7º ao 13º, visando proporcionar melhores condições em todas as áreas as famílias dos agricultores.

Nenhum de seus membros de diretoria são remunerados, e tem como associados os agricultores familiares, os quais desenvolvem trabalhos comunitários voluntários em benefício da coletividade.

Tal declaração será muito útil a AGRIGONÇALVES, pois a associação poderá contar com um apoio mais forte por parte da Prefeitura Municipal, oportunizando melhorias para toda a comunidade rural, uma vez que poderá após apresentação de projetos, receber do Poder Público uma destinação de verbas para consecução de seus trabalhos e melhorias para todos os agricultores familiares na questão de infraestrutura e lazer, bem como outras áreas específicas constantes em seu estatuto.

Posto isso, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Paulo Frontin, 30 de Julho de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
Vereador – Presidente da Câmara Municipal